

CT - CCCA#AB - CO-02641/2022 Brasília, 14/09/2022

Exma. Senhora, Vereadora MARTA DALPIAZ NEPOMUCENO Câmara Municipal de Juara Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, Centro CEP 78575-000 | Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 1280/2022 Data: 15/09/2022 - Horário: 14:11 Administrativo

Câmara Municipal de Juara - MT

Assunto: Servico Móvel Pessoa (SMP) em Juara/MT

Referências: Ofício nº 056/GVMD/2022

Prezada Sra. Vereadora.

A Telefônica Brasil S.A. em atenção aos ofícios supracitados, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio desta correspondência, encaminhar as informações solicitadas.

Inicialmente, cumpre-nos salientar que, no tocante a prestação dos serviços, o Município de Juara/MT é atendido pela Telefônica por meio de 3 Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETRs), através das tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA) e 4G (LTE), promovendo a cobertura móvel na área urbana da sede municipal e adjacências.

No que concerne às melhorias do sinal para o município, cumpre mencionar que no corrente ano foi realizada uma obra de ampliação na rede 4G (LTE) já existente, visando proporcionar à população uma melhor qualidade de acesso aos serviços de dados na localidade.

Em atenção ao objeto do pleito, informamos que em apuração realizada na rede que atende a cidade, identificamos episódios pontuais de falha de equipamento/elemento, rompimento de cabos e falta/instabilidade no fornecimento de energia elétrica. Contudo, cumprenos informar que os problemas foram acompanhados e sanados após reparo e substituição de equipamento/elemento e restabelecimento da energia pela concessionária local.

Nesse sentido, ressaltamos que a nossa rede está sujeita a falhas pontuais, na maioria das vezes imprevisíveis. No entanto, nossa equipe técnica de campo realiza o monitoramento contínuo das ETRs instaladas no Município, estando sempre atenta ao surgimento de quaisquer problemas que afetem a performance dos nossos serviços de forma a garantir maior qualidade na sua prestação e de modo a realizar os reparos necessários com a maior brevidade possível.

Ainda, no que se refere a qualidade dos serviços de voz e dados no Município, informamos que os indicadores da Anatel demonstram que estão dentro das metas estabelecidas, conforme informações públicas disponíveis no sítio virtual da agência reguladora – www.anatel.gov.br.

Por fim, ressaltamos que a Telefônica vem desenvolvendo continuamente esforços para ampliar e modernizar sua rede de serviços, sempre em busca da excelência e satisfação de nossos consumidores.

Telefônica Brasil S/A

Diretoria de Relações Institucionais Condomínio do Edifício Park Shopping Corporate SAI / SO - Área 6580 - Zona Industrial - Torre 01 - 1º Andar - Sala: 102 CEP 71219-900 - Guará - Brasília/DF www.vivo.com.br



Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Danuza Tenório Ferreira

Gerente de Relações Institucionais | Regional Centro Oeste